



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 38, de 25/11/2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito
Suplementar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), conforme especificação abaixo:

02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recurso: 201 (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Educação).

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 200 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas fontes de recursos nº 201 (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Educação), no valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

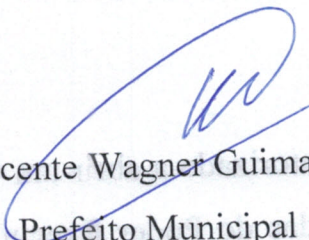
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

sete mil e quatrocentos reais) e 200 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de novembro de 2022.


Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro

Secretário do Gabinete

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

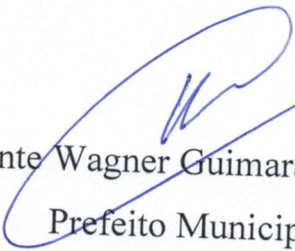
TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa, a presente Mensagem que dispõe sobre a abertura de crédito especial para atender as demandas do Poder Executivo.

Em razão do exposto, apresentamos o presente projeto de lei e rogamos por sua avaliação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 552/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 16:19
Administrativo

